



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

ACTA N.º 38/2024

Ao quinto dia do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Tesoureira Susana Cruz, a Secretária Paula Granja, a Vogal Maria Teresa Martins e o Vogal Miguel Agrochão.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das actividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

Ponto Um – Proposta n.º 617 – Abertura de procedimento para aquisição de serviços na área da Educação – Regime de contratação excluída;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Dois – Proposta n.º 618 – Procedimento de concurso público para execução da empreitada de acabamentos dos interiores das lojas do Mercado do Bairro Padre Cruz – Trabalhos complementares;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Três – Proposta n.º 619 – Abertura de procedimento por ajuste directo para aquisição de serviços de higiene, segurança e qualidade alimentar - HACCP – Cantinas escolares e Espassus Bar;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Quatro – Proposta n.º 621– Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Cinco – Proposta n.º 625 – Celebração de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Seis – Proposta n.º 626 – Celebração de Contrato de Delegação de Competências;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----



Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Acta, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respectivas deliberações de eficácia imediata.-----

O Presidente

Fábio Martins de Sousa